



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

**ANEXO I**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Associação das Ursulinas de Paraisópolis MG			2 - CNPJ 23.193.675/0001-08	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua: Duque de Caxias, 140				
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS	5 - CEP 37660-000	6 - DDD/TELEFONE (35) 3651-1069	7 - FAX	8- ENDEREÇO ELETRÔNICO colegiosantaangelamg.financeiro@gmail.com
9 - CONTA CORRENTE 03.354-8	10 - BANCO 104	11 - AGÊNCIA 01699		12 - PRAÇA DE PAGAMENTO Paraisópolis
13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Cecília Vieira Célio				14 - CPF: 390.603.495-04
15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.873.963-7 – SSP/SP		16 - CARGO Diretora Presidente		17 - DATA VENC. MANDATO 2022 à 2024
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Duque de Caxias, 140			19 - CEP 37.660-000	
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) colegiosantaangelamg.direcao@gmail.com				

II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/02/2022      TÉRMINO: 31/12/2022				
PROGRAMA: Programa de Assistência Educacional à Criança e ao Adolescente				
AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROponente	TOTAL
1	Pagamento da folha aos profissionais envolvidos, em torno de cinco funcionários.	R\$72.000,00	R\$700,00	R\$72.700,00
TOTAL				
JUSTIFICATIVA: Ministrar o Ensino Regular da Educação Básica; Oferecer um ensino de qualidade observados em cada caso a legislação e as normativas especificamente aplicáveis; Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, segundo aos princípios cristãos, para sua auto realização e preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento dos estudos.				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENIENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**VIII- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste.

Paraisópolis, 27 de janeiro 2022.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante do(a) Proponente

**IX- MANIFESTAÇÃO DO CONCENTE**

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela entidade acima referenciada:

- Defiro o pedido.  
 Indefiro o pedido.

Local e data: Paraisópolis, \_\_\_\_

Prefeito Municipal